



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACI

Estado da Bahia

CNPJ 14.232.086/0001-92

Praça Nossa Senhora da Conceição, 4. Centro - Araci - BA - CEP: 48760-000

Tel:(75) 3266-2146 / 3266-3076, e-mail: gabinete@araci.ba.gov.br



1º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL 216/2021/1

Que entre si celebram, de um lado, a Prefeitura Municipal de Araci, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.232.086/0001-92, com sede à Praça Nossa Senhora da Conceição, nº 04, nesta cidade, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sr.^a **MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA**, doravante referida como "Contratante" e, de outro lado, a empresa **PROJETRAN ENGENHARIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, C.N.P.J. sob nº 38.411.972/0001-41, situada à V COLETORA, nº 594, LOTE 13, QUADRA D, CIA SUL, SIMÕES FILHO - BAHIA, CEP: 43.700-000, neste ato representada pelo Sr. Iran Macêdo dos Santos, portador do CPF nº 405.551.005-53 e R.G. sob nº 04.446.717-65, doravante referida como "Contratada", considerando o que preconiza o Art. 57, da Lei 8.666/93, e, Cláusula Quinta, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Original de nº 216/2021 de 08/07/2021, que tem como objeto contratação de empresa para elaboração de projeto de sinalização de transito horizontal e vertical, elaboração de projeto de estacionamento rotativo e serviço de consultoria, e, assessoria para integração do trânsito do município de Araci ao Sistema Nacional de Transito-SNT, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objetivo, a prorrogação de prazo em mais 3 (Três) meses, ficando seu término previsto para 31 de março de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As despesas do referido termo aditivo, correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 1301 - Secretaria de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Públicos

Atividade: 2170 - Gestão e Manutenção das Ações - Infraestrutura, Obras, Transporte e Serviços Públicos

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.99 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 00

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contidas no contrato original, não expressamente alteradas pelo presente aditivo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para os devidos fins de direito, juntamente com as testemunhas.

Araci - Bahia, 03 de janeiro de 2022

MARIA BETIVÂNIA LIMA DA SILVA - Prefeita
CONTRATANTE

PROJETRAN ENGENHARIA, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
IRAN MACÊDO DOS SANTOS
CPF nº 405.551.005-53
RG nº 04.446.717-65
CONTRATADA

Projetran Engenharia Consultoria e Assessoria LTDA
Eng. Iran Macêdo dos Santos
Sócio Administrador

Testemunhas:

CPF nº 00060007560
CPF nº 057.251.675-42